

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>

De: licitacao@defensoria.rs.gov.br

Para: comercial@jobrh.srv.br

Data: 27/08/2018 17:03 (03 minutos atrás)

Assunto: Fw: Re: Fw: eSCLARECIMENTOS pre 034/2018 DEFENSORIA PUBLICA

Anexos: | image001.jpg (3 KB) | image002.jpg (9 KB) | EmbeddedImage2c516b9.png (16 KB) | EmbeddedImageba11c09.png (39 KB)

Prezados:

Segue resposta aos esclarecimentos solicitado.



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Julio Matheus Attuati da Silva" <julio-silva@defensoria.rs.gov.br>

Data: 27/08/2018 15:44

Assunto: Re: Fw: eSCLARECIMENTOS pre 034/2018 DEFENSORIA PUBLICA

Para: "Licitacoes - Defensoria Publica RS" <licitacao@defensoria.rs.gov.br>, "Compras -2- Defensoria Publica do RS" <compras2@defensoria.rs.gov.br>

Prezado Pregoeiro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho responder ao questionamento enviado pela empresa JOB.

Vejamos.

1. As despesas com viagens, hospedagens deverão contemplar o valor mensal da proposta?

Resposta: As despesas com viagens não devem compor o valor da proposta, vez que trata-se de **ressarcimento**, consoante disposto no item 4.2.10 do Termo de Referência.

2. A Convenção Coletiva de Trabalho utilizada como base pela DEFENSORIA PUBLICA, está em desacordo com a função. O sindicato dos funcionários correto é o SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTES PASSAG FRETAM EST RS, CNPJ n. 95.122.545/0001-87, através do Registro no M.T.E RS000391/2018. Desta forma solicitamos a retificação na planilha de custo do Motorista.

Resposta: Consoante se verifica abaixo, trata-se da mesma convenção, sendo utilizado o Sindicato dos **Trabalhadores**. Assim, não há motivos para alteração alguma na planilha de custos, devendo ser observado pelas empresas os parâmetros já definidos.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2018

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS000391/2018
DATA DE REGISTRO NO MTE: 23/03/2018
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR009126/2018
NÚMERO DO PROCESSO: 46218.003712/2018-73
DATA DO PROTOCOLO: 16/03/2018

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

SINDICATO TRAB TRANSP ROD INTERM INTEREST TUR FRET DO R, CNPJ n. 94.067.758/0001-90, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). IRINEU MIRITZ SILVA;

E

SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTES PASSAG FRETAM EST RS, CNPJ n. 95.122.545/0001-87, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). JAIRO RONI SILVA DOS SANTOS;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e a data-base da categoria em 01º de janeiro.

Sem mais, fico à disposição.

Att.



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Julio Matheus Attuati da Silva
Assessor - Diretoria de Logística
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar
Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
Fone (51) 3210-9431

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

Em 27/08/2018 às 08:20 horas, licitacao@defensoria.rs.gov.br escreveu:

Julio:

Encaminho esclarecimentos solicitados pela empresa JOB quanto ao Pregão Eletrônico 034/2018 que trata da contratação de motoristas/ascensoristas e recepcionistas.



Pense antes de imprimir
O Meio Ambiente agradece

Paulo Ricardo Araújo Irmão
Coordenador da Comissão Permanente de Licitações
Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, 666 - 6.º andar
Fone (51) 3210-9354

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação

baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

----- Mensagem encaminhada -----

De: "COMERCIAL JOBRH" <comercial@jobrh.srv.br>

Data: 24/08/2018 12:01

Assunto: eSCLARECIMENTOS pre 034/2018 DEFENSORIA PUBLICA

Para: licitacao@defensoria.rs.gov.br

Com Cópia: "COMERCIAL JOBRH" <comercial@jobrh.srv.br>

Bom dia Sr. Pregoeiro

Solicitamos os seguintes esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 034/2018:

1. As despesas com viagens, hospedagens deverão contemplar o valor mensal da proposta?
2. A Convenção Coletiva de Trabalho utilizada como base pela DEFENSORIA PUBLICA, está em desacordo com a função. O sindicato dos funcionários correto é o SINDICATO DAS EMPRESAS TRANSPORTES PASSAG FRETAM EST RS, CNPJ n. 95.122.545/0001-87, através do Registro no M.T.E RS000391/2018. Desta forma solicitamos a retificação na planilha de custo do Motorista.

Atenciosamente.

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Lisiane Medeiros
Coordenadora Setor Comercial
Grupo JOB
☎ (51) 2118-4503 / 2118-4517